

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS. POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

ADVERTENCIA AOS SRS. ASSIGNANTES.

As assignaturas deste jornal, assim como as publicações feitas n'elle, são pagas adiantadas e na recepção do 2.º n.º; por isso as pessoas que nos quizerem honrar com suas assignaturas, e continuar a auxiliar em semelhante empreza, farão o obsequio de mandarem satisfazer a importancia do que se acham a dever: lembrando-se que as despesas com a publicação da folha são excessivas, e superiores à sua receita.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de dezembro de 1867.

4.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, autorizado pela resolução, n. 4.252, de 3 de dezembro corrente, concede 6 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao 2.º official da secção central da secretaria do governo, Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, á vista da representação do tenente-coronel commandante do batalhão, n. 22, da guarda nacional do municipio do Aracaty, José Frederico de Andrade, e informação do respectivo commandante superior em officio de 19 do corrente, resolve nullificar o acto da suspensão imposta ao referido tenente-coronel por portaria de 29 do mez proximo passado, e marca-lhe o prazo de 20 dias, dentro do qual deve complementar o contingente, que tem de dar o batalhão do seu commando para o serviço de guerra; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, e tendo em vista as informações do respectivo commandante superior em officio de 21 de novembro e 9 do corrente, nomeia para os postos vagos de officiaes dos batalhões, ns. 9 e 7, da guarda nacional da cidade do Aracaty 6 cidadãos seguintes:

6.ª BATALHÃO.

ESTABO-MAIOR.

Tenente-cirurgião.—Augusto Dias Martins.

1.ª Companhia.

Tenente.—O alferes Manoel José de Moura e Silva.

Alferes.—Olympio Bezerra de Menezes.

2.ª Dita.

Alferes.—João Secundino Pereira Pacheco.

3.ª dita.

Capitão.—O tenente Manoel José Martins.

5.ª dita.

Alferes.—Manoel Martins de Lima.
José Luiz de Franca.

7.ª BATALHÃO.

Tenente.—O alferes José Francisco Ramos.

O que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, attendendo á que es 5.º, 4.º, 3.º e 6.º substitutos do juiz municipal do termo de Santa Quitéria deixaram de prestar o juramento dentro do prazo de 65 dias marcado por portaria da presidencia de 18 de janeiro do anno passado; e que por conseguinte perderam os lugares, em vista do art. 2.º do decreto, n. 2012, de 4 de novembro de 1857, e aviso de 21 de outubro de 1865; resolve nomear, para os substituir, os cidadãos seguintes:—Ermiro de Sousa e Oliveira, Leandro Alves de Mendonça, Thomaz Pompeu de Sousa Magalhães e Jorge Gouvêa Moreno, que prestarão juramento perante o presidente da camara municipal, ainda que ella não esteja reunida, e na falta ou impedimento d'elle, nas mãos do Dr. juiz de direito, ficando a lista assim organizada:

1.º Thomaz Antonio de Sousa Calundá.

2.º Victalino de Oliveira Magalhães.

3.º Ermiro de Sousa Oliveira.

4.º Leandro Alves de Mendonça.

5.º Jorge Gouvêa Moreno.

O que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia resolve marcar aos 5.º, 4.º, 3.º e 6.º suppletos do juiz municipal do termo de Santa Quitéria, nomeados por portaria d'esta data, o prazo de 60 dias contados de hoje, afim de prestarem o juramento do estylo: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communições.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro do imperio.—N. 85.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso expedido em data de 7 do corrente, e fico sciende da grata communicação que V. Exc. se dignou de fazer-me, de ter Sua Alteza, a Serenissima Senhora princeza D. Leopoldina, dado á luz um principe no dia 6 do corrente.

Ao Exm. presidente do Paraná.—N. 7.—Accuso recebido o officio de V. Exc. com data de 25 de outubro ultimo, e fico sciende de ter V. Exc. assumido a administração d'essa provincia naquella dia.

Agradeço e retribuo á V. Exc. os offerecimentos que se dignou de fazer-me no citado officio.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 502.—Em vista da communicação do commandante superior do municipio do Jardim em officio, junto por copia, determine V. S. a instauração do competente processo, afim de serem punidos os autores do facto criminoso, de que trata o referido officio.

Circular.—Aos commandantes superiores.—N. 45.—Em additamento ao meu officio de 11 de novembro proximo findo, communico-lhe que a etapa a regular no 1.º semestre do anno vindouro, é de 440 réis diarios, segundo acaba de ser declarado pelo aviso do ministerio dos negocios da guerra, que baixou a 15 d'este mez.

Ao commandante superior da guarda nacional do Aracaty.—N. 55.—Communico á V. S., para os fins convenientes, que foi nomeado por decreto de 27 do mez proximo passado o cidadão Antonio José de Freitas para o posto de tenente-coronel do batalhão de infantaria, n. 42, da guarda nacional do municipio da União, sob seu commando superior.

Ao da Imperatriz.—N. 27.—Ficando inteirado do que me expõe em seu officio de 2 do andante mez, tenho a dizer-lhe que, n'esta data, officio ao delegado d'este termo, afim de instaurar o competente processo contra os autores do facto da tomada de designados, de que me trata no seu citado officio.

Deu-se conhecimento ao respectivo delegado

Ao do Ipú.—Tenho expedido ordem para ser capturado o cabo de esquadra sob seu commando superior, Manoel Martiniano Lopes, que diz V. S. achar-se residindo no districto de S. Bernardo.

Fica assim respondido o seu officio de 5 do corrente sob n. 28.

Ao juiz de direito d'esta capital.—N. 50.—Fico inteirado, por seu officio de 24 do corrente, de ter V. S. julgado improcedente o processo ex-officio contra o ex-thesoureiro da thesouraria de fazenda Luiz Antonio da Silva Vianna pelo crime de pecculato.

Ao do Jardim.—N. 13.—Inteirado, por seu officio datado de 29 do mez proximo findo, do facto que se dá no districto do Brejo por occasião da tomada de alguns recrutas, cumpre que Vmc. faça instaurar o competente processo contra os seus autores, dando conta á esta presidencia do que á respeito occorreu.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 220.—Em resposta ao seu officio de hontem sob n. 454, tenho a dizer-lhe que ficam nomeados para examinadores dos pretendentes ás cadeiras do Paço Imperial e Lapa o bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães e o lente de lingua nacional João Brígido dos Santos.

Ao juiz municipal do Jardim.—N. 8.—Em resposta ao seu officio datado de 29 do mez proximo findo, no qual me communica o facto occorrido no districto do Brejo por occasião da tomada de alguns recrutas, tenho a dizer-lhe que empregue todos os seus esforços para punição dos delinquentes, trazendo ao conhecimento d'esta presidencia o resultado dos respectivos processos.

Circular.—A's camaras.—Tenho a satisfação de communicar á camara municipal d'esta capital que a Divina Providencia acaba de felicitar este imperio com o nascimento de um principe, que dá á luz Sua Alteza Serenissima, a Senhora princeza D. Leopoldina, no dia 6 do corrente.

A camara municipal do Aracaty.—Respondido o officio d'essa camara datado de 18 do mez corrente, declarando-lhe que, n'esta data, mandei pôr á disposição d'essa mesma camara pela meza de rendas a quantia de 500 000, para ser applicada ao tratamento dos indigentes accommettidos de variola.

Ao promotor publico do Jardim.—N. 5.—Por seu officio de 2 do corrente mez, traz Vmc. ao meu conhecimento o facto da tomada, á viva forga, de 2 individuos, que se achavam presos para recrutas.

Em resposta tenho a dizer-lhe que promova a punição dos autores de semelhante attentado, inteirando-me opportunamente do que se der á respeito.

Ao delegado de policia de Canindé.—N. 9.—Accuso o recebimento do seu officio com data de 15 do corrente, no qual Vmc. me communica o facto da tomada, do poder da escolta, do recruta José Antonio da Silva, no lugar denominado—Mulungú,—do termo de Baturité, por 2 individuos, cujo nome deixou de mencionar; e em resposta tenho a dizer-lhe que instaurar o competente processo, e m'o remetta na primeira oportunidade para os fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 10.—Respondendo o seu officio datado de 6 do corrente mez, no qual me consulta—si pôde ou não prender um individuo, contra o qual tendo-se instaurado processo por crime de morte, e sendo este julgado improcedente por falta de provas, o juiz municipal mandara notificar outras testemunhas para ser instaurado novo processo, tenho a declarar-lhe que, em quanto este não fór instaurado, e pronunciado o individuo de que se trata, não deve elle ser preso.

Ao mesmo.—N. 11.—Tenho a dizer-lhe, em resposta ao seu officio datado de 6 do corrente, no qual solicita o augmento da força do destacamento com

mais 8 praças, que, não havendo força disponível n'esta capital, não pôde ser, por ora, satisfeita sua requisição.

Ao do Baturité.—N. 46.—Fico inteirado do que Vmc. me communicou em officio datado de 5 do mez corrente, com relação á tomada de diversos individuos presos para recrutas, do poder de escoltas, e respondendo-o, tenho a dizer-lhe que instaure o competente processo contra os autores d'esses crimes, dando conta do resultado á esta presidencia.

Ao juiz de paz da referida localidade.—N. 4.—Em resposta ao seu officio com data de 20 do andante mez, tenho a dizer-lhe que, de presente, não existe n'essa capital força disponível para ser augmentado o destacamento que ali se acha, como pede; e confiando muito nos sentimentos de ordem dos habitantes d'essa parochia, espero que n'elles Vmc. encontrará as necessarias garantias, afim de que a ordem publica não seja perturbada.

Ao cirurgião-mór de brigada, Dr. Antonio Manoel de Medeiros.—S. N.—Representando-me o inspector da thesouraria provincial sobre a conveniencia de ser aposentado o actual continuo d'aquella repartição Antonio José Theophilo que, diz o inspector, ácha-se inutilizado, nomeio á Vmc. e o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, afim de inspeccional-o, entendendo-se para semelhante fim com o mesmo inspector, e dando-me parte do resultado d'essa inspecção.

No mesmo sentido ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

2ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, nomêda interinamente para o cargo de procurador fiscal da thesouraria de fazenda o bacharel José Avelino Gurgel do Amaral, em cujo exercicio perceberá o ordenado e mais emolumentos, que por lei lhe competirem.

Communicou-se á repartição competente.

O Sr. agente da companhia maranhense de paquetes costeiros á vapor, na cidade da Granja, mande dar uma passagem, á ré, na primeira oportunidade de sahida de vapor d'esse porto para esta capital, por conta das que dispõe a provincia, ao cabo do commandante dos guardas d'alfandega João José Ladislão, que ali se acha á serviço publico, á bordo da escuna ingleza *Flejoig Scud*; correndo as despesas com comedorias por conta d'aquella repartição.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 693.—Transmitto á V. S., para seu governo e fins convenientes, copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha datado de 30 do mez proximo findo.

Ao mesmo.—N. 674.—Respondo o seu officio de 5 do mez corrente, sob n.º 546, dizendo-lhe que nãnde effectuar o pagamento dos vencimentos, á que tem direito o tenente João Bevilacqua, por ter sido empregado em diligencia do serviço publico, a contar do dia 11 de outubro ultimo, como solicitou no requerimento, que veio acompanhado do seu citado officio, e que lhe devolvo para os fins devidos.

Ao mesmo.—N. 675.—Haja V. S. de mandar pagar os pretos, que a este acompanham, dos guardas nacionaes designados e recrutas, vindos de Villa-Vigosa para esta capital, na importancia de quarenta e cinco mil e novecentos e vinte réis (45.920).

Ao mesmo.—N. 676.—Haja V. S. de mandar entregar, sob minha responsabilidade, á camara municipal da cidade do Aracaty, pela respectiva meza de rendas, a quantia de trezentos mil réis (300.000) para ser applicada ao tratamento dos indigentes affectados de variola.

Ao mesmo.—N. 677.—Convém que V. S. mande despachar, livres de direito, e entregar ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas provinciales tres pontes de ferro, vindas de Liverpool no brigue *Cearense*, surto n'este porto, como consta do conhecimento junto.

Scientificou-se áquelle engenheiro.

Ao mesmo.—N. 978.—Fica expedida ordem á agencia da companhia maranhense de vapores costeiros, na Granja, no sentido de sua requisição em officio de 26 do mez corrente sob n.º 361, relativamente ao transporte d'aquella para esta cidade do cabo dos guardas d'alfandega João José

Ladislão, que para ali seguiu em serviço publico.

Ao mesmo.—N. 679.—Respondendo o seu officio datado de 26 do corrente mez, sob n.º 563, tenho a declarar-lhe que approvo a providencia tomada pela junta, no sentido de serem depositadas n'essa thesouraria as notas de cinco mil réis, (5.000) da 5ª, e dez mil réis (10.000) da 2ª estampas, que tem de ser substituidas até o dia 31 do corrente mez, dando-se aos portadores cautelas para serem regatadas, quando houver soldo nos cofres da mesma thesouraria, devendo V. S. levar essa medida ao conhecimento do Exm. Sr. presidente do thesouro publico nacional.

Ao mesmo.—N. 680.—Pela verba—Socorros publicos,—do exercicio de 1867-1868, foi approvada a despeza de dous contos, desenhove mil dacentos e noventa e nove réis, (2.169.299) paga sob responsabilidade d'esta presidencia, nos mezes de setembro e outubro ultimos, proveniente da compra de medicamentos para os indigentes affectados de sarampo e febres, na cidade da Granja, dietas e utensilios fornecidas ao lazêto da *Lagoa Funda* e gratificação ao medico, enfermeiros e serventes do mencionado lazêto, e bem assim do da *Jacaréanga*; o que communico á V. S., em solução aos officios de ns. 26 a 24, com datas de 6 e 11 do mez ultimo, dirigidos ao ministerio dos negocios do imperio.

Ao da thesouraria provincial.—N. 693.—Devolvo-lhe a pedida do 2º escriptorario d'essa repartição Liberto Joaquim Barroso, afim de que declare—qual d'entre os empregados, de que trata a sua informação em officio de 20 do corrente, tem mais merecimento para desempenhar as funções do cargo de official da secretaria d'essa thesouraria.

Ao mesmo.—N. 694.—Em resposta ao seu officio de 27 do mez corrente sob n.º 536, cabe-me declarar-lhe que nomeei os Drs. Antonio Manoel de Medeiros e Joaquim Antonio Alves Ribeiro para inspeccionarem o continuo d'essa thesouraria Antonio José Theophilo, aguardando o resultado da inspecção, afim de resolver a respeito da aposentadoria ds mesmo.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 78.—Communico-lhe, para sua intelligencia, que o 2º sargento do corpo sob seu commando, Joaquim Padre de Jesus Carvalho, que se achava com 2 mezes de licença, havendo terminado esta no dia 2 do mez corrente, deixou de se apresentar em tempo n'esta capital, por ainda soffrer encommodos de saúde, conforme trouxe ao meu conhecimento o delegado de policia do termo do Aracaty, juntando attestado de facultativo.

Ao engenheiro fiscal da iluminação publica.—N. 49.—Sciante do que Vmc. expõe em officio com data de 12 do corrente mez, concedo-lhe a autorisação que pede, para, de accordo com o director da companhia á gaz, fazer a collocação de alguns monometros em diversos pontos d'esta capital.

Ao capitão do corpo de policia Joaquim do Carmo Ferreira Chaves (Acaracú).—S. N.—Communico-lhe, para seu conhecimento, que, por portaria de hoje, nullifiquei o acto da suspensão do tenente-coronel do batalhão, n.º 22, da guarda nacional d'esse municipio, José Frederico de Andrade, e marquei-lhe o prazo de 20 dias para completar o contingente que tem de dar para o serviço de guerra o batalhão do seu commando.

Ao alferes do exercito Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, recrutador em Quixeramobim.—S. N.—Fico inteirado do que Vmc. me communicou em officio de 5 do corrente mez, com relação á entrega dos recrutas ao delegado de policia d'esse termo, afim de serem enviados á esta provincia.

Espero que Vmc. continue a empregar os esforços necessarios, para que a remessa de designados e recrutas seja feita com a maior brevidade possivel.

DESPACHOS DO DIA 28.

Officios.

Dr. chefe de policia João Florentino Meira de Vasconcellos, informando um requerimento de Francisco de Souza Bomfim.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para os devidos fins.

O mesmo remettendo, por copia, em officio do

delegado de policia de Quixeramobim, que se queixa do commandante do batalhão da guarda nacional d'aquella cidade.—Informe, com urgencia, o sr. commandante do batalhão.

Joaquim de Souza Leal, juiz municipal substituto do termo de S. Francisco, informando em um officio da presidencia.—Informe o promotor publico do comarca, com urgencia.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição das obras publicas, pedindo pagamento de uma conta de despeza.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para pagar não havendo inconveniente.

O mesmo, idem, idem.

Bacharel Americo Militão de Freitas Guimarães, juiz de direito da comarca do Jardim, consultando a presidencia sobre a compra de um pro dio que sirva de cadêa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, chefe da repartição de engenharia, pedindo pagamento de folhas dos operarios.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para pagar, em termos.

Requerimentos.

D. Marianna Bevilacqua, professora de instrucção elemental da villa do Caseavel, pedindo pagamento do respectivo ordenado.—A thesouraria provincial pague, não havendo inconveniente.

Pharmaceutico Antonio Mavignier Lopes Gama requerendo pagamento do curativo de tres praças do destacamento do Tamboril.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Antonio Pordeus da Costa Lima, 4º official da 2ª secção da secretaria da presidencia, pedindo adiantamento da quantia de 4.575.000, para entrar no monte-pio dos servidores do estado.—Remettido á thesouraria provincial afim de fazer o adiantamento, na fórma requerida.

João Bevilacqua, tenente do batalhão, n.º 24, da guarda nacional da Villa-Vigosa, pedindo guia de passagem para o batalhão do Caseavel, onde pretende fixar sua residencia.—Informe o Sr. commandante superior da Granja.

Francisco de Sousa Bomfim, pedindo pagamento do aluguer da casa que serve de cadêa na villa de S. Francisco.—Pague-se, não havendo inconveniente.

André Barbosa de Amorim, idem, da casa que serve de cadêa na povoação do Trahiry.—Idem.

Liberalino Gonçalves Corrêa, tenente do batalhão, n.º 50, da guarda nacional do municipio de Milagres, requerendo 6 mezes de licença.—Conceda-se 4 mezes.

Francisco Gadêlha, recrutado para o serviço de guerra, pedindo escusa, allegando isenções.—Junte certidão de casamento.

Herculano José Pereira residente na cidade de S. Bernardo, recrutado na povoação do Limoeiro, do mesmo termo, idem.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Theodora Maria da Conceição, pedindo a soltura de um filho, de nome José Simplicio da Costa, recrutado para o exercito.—A vista da informação do commandante superior do Aracaty, d'onde se vê que o supplicante não é filho unico de viuva, não tem lugar o que requer.

Raymundo José de Almeida, pedindo soltura de seu filho Manoel Raymundo de Almeida, recrutado para o exercito pelo delegado de policia de Quixeramobim.—Indeferido, á vista da informação do delegado de policia.

Um nós abaixo assignados da associação commercial, instituida n'esta capital, reclamando providencias sobre a substituição das sedulas.—Informe com urgencia, o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1867.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 4 recrutas para o exercito, apresentados pelo dr. chefe de policia, afim de serem inspeccionados de saúde, e terem o destino conveniente.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o escravo Joaquim

Alves Xavier, afim de ser inspecionado de saúde.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o recruta do exercito, João Barbosa de Souza, visto ter provado existirem na guerra actual 2 irmãos seus.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para mandar apresentar ao dr. chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, para escoltarem até a cidade da Granja, no primeiro vapor, o réo de homicidio José Fortunato Rodrigues, que tem de ser julgado na sessão do jury.

Ao Major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para fazer escusar do serviço o furriel, designado para a guerra, Francisco Luiz do Vasconcellos So, briuho.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe os libertos para o serviço do exercito, Joaquim Alves Xavier, e Ambrosio Pereira, afim de terem o conveniente destino.

DIA 19.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o liberto para o serviço do exercito Manoel Gonçalves, afim de ter o conveniente destino.

Ao alferes João Facundo de Castro Barbosa.—Para sem perda de tempo seguir para a cidade da Granja a tomar o commando do destacamento de policia, que ali se acha, com o alferes da guarda nacional Francisco Ferreira Guedes.

Ao alferes Francisco Ferreira Guedes.—Comunicando-lhe para os devidos fins, que, nesta data, se determinou ao alferes João Facundo de Castro Barbosa, seguisse para essa cidade a tomar o commando do destacamento de policia que ali existe ficando por tanto, dispensado do mesmo commando.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para mandar apresentar hoje nesta secretaria um soldado, do corpo sob seu commando, para conduzir officios ao alferes João Facundo de Castro Barbosa na villa da Imperatriz, e d'ali seguir para a cidade da Granja, com o mesmo alferes, onde deve ficar destacado.

Ao mesmo.—Para fazer assentar praça no corpo sob seu commando os paisanos Vicente José de Vasconcellos e Jacintho Soares Monteiro.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para considerar guardas designados do 4º batalhão d'esta capital, os recrutas para o exercito, Antonio Pedro Rodrigues, Raymundo Jovino de Lima, Luiz de Castro Silva, Francisco Fernandes Barroso e José Pereira Aearacá.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço o recruta do exercito Vicente Lourenço Antonio, visto ser casado.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito, Manoel Regiz de Sousa, apresentado pelo Dr. chefe de policia, para ser inspecionado de saúde e ter o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 10 guardas designados da cidade do Aracaty, para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 11 guardas nacionais d'esta capital, que se offereceram voluntariamente para o serviço de guerra, afim de serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 10 guardas designados do 4º batalhão d'esta capital para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

DIA 20.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, o soldado do corpo sob seu commando, Raymundo Moreira Tuntas, afim de coadjuvar o carcereiro, no serviço da cadeia.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe, o voluntario para o exercito, Gaspar de Almeida Braga, afim de ser inspecionado de saúde, e ter o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 4 recrutas para o exercito, vindos de Inhamum, afim de serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer com que fique sem effeito a praça d'esse corpo, dos

soldados Vicente José de Vasconcellos e Jacintho Soares Monteiro.

Ao mesmo.—Para mandar substituir na villa de Canindé, os soldados ali destacados, Manoel José da Silva, Venancio Alves de Sousa e José Cordeiro do Carmo.

Ao alferes Joaquim Ribeiro de Menezes.—Para fazer recolher á esta capital os soldados do destacamento sob seu commando, Manoel José da Silva, Venancio Alves de Sousa e José Cordeiro do Carmo, presos á ordem de S. Exc. pelo alferes Demetrio Raymundo Maria de Oliveira.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer assentar praça, no corpo sob seu commando ao paisano Gaspar de Almeida Braga.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para dar suas ordens, afim de que seja recolhido á prisão competente d'esse quartel, o capitão da guarda nacional Manoel do Nascimento Motta, condemnado por crime de tentativa de homicidio, e appellado para o Tribunal da Relação.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para mandar apresentar ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado no quartel de 4ª linha, o capitão da guarda nacional Manoel do Nascimento Motta, para ficar preso n'aquelle quartel.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o liberto para o serviço do exercito, Anacleto José, afim de ter o conveniente destino.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para mandar recolher á enfermaria militar o guardas designados Felix Pereira de Moura e João Francisco Freire, que lhe serão apresentados pelo tenente-coronel João Baptista de Mello, afim de serem convenientemente tratados.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para mandar apresentar ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado os guardas designados d'esta capital, Felix Pereira de Moura e João Francisco Freire, para serem convenientemente tratados na enfermaria militar.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o guarda designado de Maranguape Mariano Francisco Marcelino para ser inspecionado de saúde, e ter o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 40 guardas designados da Imperatriz, para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito, vindos do Inhamum, afim de serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito, vindos de Maranguape, para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito, vindos de Maranguape, para serem inspecionados de saúde, e terem o conveniente destino.

Ao mesmo.—Para mandar apresentar ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, os guardas designados da Imperatriz, Joaquim Alves de Moraes e João Alves de Lima, e o recruta do Maranguape, Francisco Florencio Apolinario, afim de serem recolhidos, e tratados convenientemente na enfermaria militar.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Comunicando-lhe, para os devidos fins, que pelo tenente-coronel João Baptista de Mello, lhe serão apresentados os guardas designados, Joaquim Alves de Moraes e João Alves de Lima, e o recruta para o exercito Francisco Florencio Apolinario, afim de serem recolhidos e tratados convenientemente na enfermaria militar.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe os libertos para o serviço do exercito, Miguel do Nascimento, Francisco José, José Clemente e Domingos de Sousa, para terem o conveniente destino.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 1868.

Negocios do Jardim.—Em officio, que ao Exm. Sr. presidente da provincia foi dirigido em data de 12 do corrente, communicando occurrencias, que ali tiveram lugar depois da eleição primaria, á que se procedeu, o juiz municipal

do Jardim conclue sua exposição com estas palavras:

« Deste modo fica por ora restabelecida a ordem n'este termo, e com prazer o communico á V. Exc.

« Minha inalteravel prudencia, a do delegado, e o auxilio de alguns bons amigos, bem como do Barão do Crato, a quem me dirigi por um positivo á cidade do Icó, muito concorreu para tão feliz resultado. »

Desta communicação official se vê, que a intervenção do delegado de policia do Jardim não foi tal, que mereça a condemnação, com que a tem profligado o Cearense na sua imparcialidade acerca dos negocios do 5.º districto.

De todos os papeis, que foram presentes á S. Exc. o Sr. presidente da provincia não consta, que o capitão Gomes intervisse na partilha da eleição, o que dizem todas as autoridades d'ali, que não são suspeitas ao Cearense, é que os partidos chegaram a um accordo.

Si, quanto á retenção indevida do livro das actas houve abuso de confiança, não foi de certo do delegado de policia, que, si depois de concluida a eleição, ficou com o livro em sua guarda, fo ainda, porque n'isto assentaram os influentes dos partidos, para ser entregue no dia seguinte afim de serem extrahidas as authenticas; foi ainda uma prova de confiança para com o delegado, cujo character prudente é justiça reconhecer.

Quanto ao subdelegado de policia Francisco Casimiro Nepomoceno foi por deliberação do governo, de hontem, demittido por conveniencia do serviço publico, o que ainda é uma prova de imparcialidade, com que S. Exc. o Sr. presidente governa a provincia.

O que senão deve esperar do Sr. Leão Veloso é que delibere, e resolva os negocios por insinuações ou má vontade, de quem quer que seja.

Demissão do 1º supplente do delegado da Granja.—Praticando o abuso, que praticou o 1º supplente do delegado de policia da Granja Joaquim Bernardino Lopes da Paz, não podia deixar de ser demittido sem revelação de grande parcialidade por parte do governo da provincia, eis o facto:

O delegado de policia da Granja Dr. Trajano Veriato de Medeiros, cuja conducta, como autoridade, é digna de louvor, recrutou para o serviço do exercito a um individuo, que não tinha por si nenhuma isenção legal, e de quem uma pobre mulher, por elle illudida e deshonrada, exigia reparação; na alternativa de ficar o exercito privado de uma praça ou de deixar prostituida uma infeliz, o Dr. Trajano não vacillou, e poria em liberdade o recruta, si este quizesse reparar sua falta casando-se com a offendida.

O recruta, porém, animado pela protecção de gente, que de tudo faz questão de partido, não quiz por modo algum reparar sua falta; e então, sendo guarda nacional, foi posto á disposição do commandante superior para ser remittido por conta do seu contingente; no entretanto, deixando o Sr. Trajano a delegacia, o seu 1º supplente Joaquim Bernardino assumindo a jurisdicção, á tituto de averiguações, mandou vir á sua presença o guarda nacional, preso á disposição do commandante superior e o poz em liberdade sem mais formalidade alguma.

Esta é a verdade, que foi relatada perante a presidencia pelo commando superior, acompanhando sua representação de certidão do authentica carcereiro.

Quando a presidencia está obrigada á dar toda força moral aos chefes da guarda nacional para que preencham os contingentes, que lhe foram exigidos para o serviço de guerra, podia deixar de demittir o Sr. Joaquim Bernardino por ser liberal?

Demittiu-o, assim como demittiu o subdelegado Sobreira, pela representação, que contra elle fez o Sr. commandante superior Joaquim Leopoldino, e admira que o Cearense, que tão severo se mostra contra os abusos da autoridade, queira fazer capitulo de queixa da demissão do 1º supplente do delegado da Granja; este procedimento faria acreditar, que a gazeta liberal aquilata diversamente os mesmos factos, segundo são elles praticados por amigos ou adversarios: não é o melhor caminho

Para ser trilhado por quem pretende auxiliar o governo na difícil tarefa, em que está empenhado.

Antes de tudo aconselha o *Cearense* a seus amigos, que exercem autoridade, que não façam d'ella arma de partido, porque suas faltas não poderão ser absolvidas; convença o *Cearense* a seus amigos, que não os acompanhará em seus excessos, antes os condemnará, fazendo por fim á cerea do actual presidente da provincia a justiça de acreditar que não demetteria a um funcionario por elle proprio nomeado, ha pouco, se não tivesse para isto forte motivo.

Contingente para a guerra.—Do Acaraú vieram 9 guardas nacionaes, sendo 4 voluntario, remettidos pelo Sr. tenente-coronel José Frederico, por conta do contingente, que lhe foi distribuido para o serviço de guerra.

Donativo para as urgencias do Estado.—O Dr. José Julio, director da instrucção publica, pediu ao governo, que ordenasse á thesouraria provincial o desconto mensal de 40 por cento, que elle offerece para auxiliar as despesas de guerra, além de 406\$666 réis, que a fazenda publica lhe ficou a dever de seu ordenado, como secretario da provincia.

Carijó.—E' este o pseudonimo de um correspondente do *Pedro II*, na cidade do Icó.

Sempre injusto e implacavel no odio que vota aos seus adversarios politicos, o *Pedro II* não só lança contra elles, por sua propria conta, doestos e invectivas de todo o genero, como mesmo dá sahida em suas columnas, á quanta fêz e immundicia apraz aos seus alliados atirar sobre os bons caracteres d'esta provincia.

E' assim que no seu n. 8 de 12 do corrente, aquelle correspondente assaca os mais injuriosos epithetos ao juiz de direito do Icó, Dr. Luiz José de Medeiros, emprestando-lhe vicios e defeitos que não possui o mais insignificante rabula de aldeia.

O nome do Dr. Medeiros é vantajosamente conhecido n'esta e n'outras provincias, onde o espirito, que nao está eivado de paixões torpes ou obsecado pelos interesses de uma facção intolerante e exalladissima, sabe render-lhe a homenagem e respeito, que impõe aos disculos a pureza de caracter, qual é a d'esse distincto magistrado, ja como cidadão prestimoso e honrado, ja em sua qualidade de juiz illustrado e probo.

Sirvão estas poucas palavras de protesto ás phrasas virulentas e rancorosas da correspondencia, á que alludimos, e aguarde o publico imparcial a resposta cabal e satisfactoria, que opportunamente lhe dará aquelle nosso amigo, tão acre e vilmente agredido pelo *Carijó*.

Licença.—De 4 mezes, para tratar de sua saúde, ao escrivão da collectoria das rendas provinciales de Villa-Viçosa Antonio Zeferino da Motta, deixando pessoa que o substitua.

Arrematação de dizimos de miunças.—Mandou-se proceder á nova arrematação do dizimo de miunças nos districtos de Canindé.

Guarda nacional.—Foi reformado, e seu pedido, o tenente cirurgião do corpo de cavalaria da guarda nacional de Sobral Manoel Ferreira Cavalcante, por contar mais de 45 annos de serviço e ser maior de 50 de idade.

Vapor costeiro.—Partiu hontem para o Acaraú e escalas o vapor *Camossim*, da companhia maranhense.

SECRETARIA DO GOVERNO.

EDITAL.

Pelo presente edital se faz publico, que se acha aberta a concorrência para a impressão e publicação, em folhétos, dos actos legislativos da provincia, no decurso do anno proximo findo.

Os pretendentes deverão apresentar á esta secretaria suas propostas, em cartas fechadas, no prazo de 5 dias, á contar de hoje.

Secretaria do governo do Ceará, aos 25 de janeiro de 1868.

O secretario,
Gonçalo de Almeida Souto.

ANNUNCIOS.

LIVRARIA PAPELARIA E
OFFICINA
DE
ENCADERNAÇÃO
DE
JOÃO LUIZ RANGEL:
N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, litteratura, religiosos, de instrucção primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Editos em branco simplesmente pautados, tambem com columnas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dobrado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptivas de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creides para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelios mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, leusas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de veludo, mappa do sul do Imperio, ditas da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

ESPECIALMENTE PARA
DESENHO.

Papel, creides de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modelos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que

em qualquer outra parte,
especialmente vendo-se
logo o dinheiro.

Pela agencia consular de Portugal n'esta villa convida-se a n'ella comparecerem todos os credores ao espolio do subdito portuguez João Esteves Branco, filho de Luiz Gonçalves Branco, natural do Cajo do Conselho dos Arcos de Val de Vez, fallecido em 16 de setembro do anno proximo passado, a cujo inventario se vai proceder em virtude da convenção consular de 14 de abril da 1865.

E para conhecimento dos mesmos credores se faz publico, que, na conformidade das instrucções do governo de S. M. Fidelissima datada de 27 de fevereiro de 1864, se procederá, sendo possivel, no fim do prazo de sessenta dias, a contar d'esta data, o pagamento, segundo as forças da herança, dos creditos, que então estiverem verificados, e approvados.

Nenhuma outra reclamação se receberá contra o mesmo espolio, logo que principie a sua entrega aos herdeiros, ou a sua remessa para o deposito publico, quando os não houver, o qual terá lugar no fim de um anno e a contar do fallecimento, se n'essa epocha não se achar pendente alguma reclamação.

Agencia consular de Portugal, em Maranguape 21 de janeiro de 1868.

João Correia de Mello,
Agente consular.

ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

José de Paula Ferreira

Campa, lançador do imposto pessoal, creado pelo art. 40 da lei n. 4507 de 26 de setembro de 1867, mandada executar pelo decreto de 28 de dezembro do mesmo anno, de conformidade com o regulamento da mesma data, avisa a todos os moradores dos limites desta cidade, que, no dia 27 de janeiro corrente, principiará a fazer o arrolamento de todos os que estiverem sujeitos e não sujeitos ao imposto de 3 %, de que falla a lei citada.

Declara tambem aos locatarios, que tem de exhibir os recibos e contractos dos assentamentos, á vista dos quaes tem de ser fixada a quota do imposto. E para constar, manda annunciar nas folhas publicas.

Ceará, 21 de janeiro de 1868.

ATTENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois asimensas despesas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.